



ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL



REGULAMENTO

# REGULAMENTO

## PROGRAMA ENSINO INTEGRAL AÇÃO FORMATIVA ENSINO INTEGRAL: APROFUNDAMENTO NAS METODOLOGIAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO CURSO MANEJO E GESTÃO DE LABORATÓRIO 1ª EDIÇÃO/2018

São Paulo, março de 2018

1



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO  
DE PROFESSORES  
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO  
**SÃO PAULO**

Secretaria da Educação



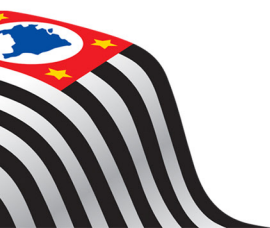
ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL



REGULAMENTO

## SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO.....	3
B. OBJETIVO GERAL.....	3
C. OBJETIVO ESPECÍFICO .....	3
D. A QUEM SE DESTINA? .....	4
E. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS? .....	4
F. COMO REALIZAR MINHA INSCRIÇÃO? .....	4
G. POSSO CANCELAR A MINHA INSCRIÇÃO? .....	5
H. ESTRUTURA E PROGRAMAÇÃO DO CURSO.....	6
I. COMO REALIZAR AS ATIVIDADES .....	7
J. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO.....	7
K. COMO RECEBER O CERTIFICADO? .....	7
L. SUAS RESPONSABILIDADES COMO CURSISTA .....	8
M. CONFIGURAÇÕES ADEQUADAS PARA ACESSO AO AVA-EFAP.....	9
N. PASSO A PASSO PARA LIMPEZA DO NAVEGADOR .....	9





ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL

## A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), apresenta a **Ação Formativa Ensino Integral: Aprofundamento nas Metodologias e Práticas Pedagógicas e de Gestão – 1ª Edição/2018** para educadores das escolas do Programa Ensino Integral (PEI).
2. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem a **Ação Formativa Ensino Integral: Aprofundamento nas Metodologias e Práticas Pedagógicas e de Gestão – Curso Manejo e Gestão de Laboratório – 1ª Edição/2018**.
3. Para a realização desse curso, com carga horária de 30 horas e inteiramente a distância, será utilizado o Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

## B. OBJETIVO GERAL

4. A ação formativa “**Ensino Integral – Formação para Aprofundamento nas Metodologias do Programa Ensino Integral**” tem como proposta básica contribuir para o aperfeiçoamento das equipes de diretorias de ensino que acompanham o PEI e professores e gestores que atuam nas escolas do programa. Proporcionará também aos profissionais que concluíram uma das edições do curso “**Ensino Integral: Formação ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão**”, ofertadas em 2014 e em 2016 e/ou o curso “**Ensino Integral: Introdução ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão**”, ofertado em 2017, a ampliação de conhecimentos e conteúdos específicos e inerentes aos cursos referentes aos estudos de aprofundamento da Parte Diversificada do Programa Ensino Integral (PEI). Prima-se, portanto, pela atuação adequada e exitosa dos educadores das equipes dessas escolas e Diretorias de Ensino (DE).

Espera-se, ainda, favorecer a apropriação do conhecimento nas metodologias e práticas do PEI, pelos profissionais envolvidos, remetendo-os à utilização das ferramentas teórico-pedagógicas, de forma a aprofundar-se nos princípios, nas premissas, nos valores e nas metodologias específicas do Programa Ensino Integral (PEI).

## C. OBJETIVO ESPECÍFICO

5. O laboratório é um espaço privilegiado para que o adolescente e o jovem seja capaz de adquirir competências indispensáveis ao enfrentamento dos desafios sociais, culturais e profissionais do mundo contemporâneo. Com práticas eficientes, os alunos poderão vivenciar atividades práticas apresentadas no Currículo do Estado de São Paulo e na parte diversificada do Programa Ensino Integral (PEI). O objetivo básico do **Curso Manejo e Gestão de Laboratório** é subsidiar o professor de Ciências da Natureza e Matemática. Assim, as práticas experimentais constituir-se-ão em atividades experimentais investigativas, possibilitando a organização e a elaboração de procedimentos para a utilização do laboratório, de maneira a permitir aos profissionais:
  - a. A utilização do laboratório como ferramenta de apoio à aprendizagem;
  - b. Discutir o manejo e gerenciamento de um espaço muito importante da escola;



ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL

#### D. A QUEM SE DESTINA?

6. O curso **Manejo e Gestão de Laboratório** é direcionado aos seguintes profissionais em exercício nas Unidades Escolares (UE) que passaram a integrar o Programa Ensino Integral (PEI) desde 2012 até o ano de 2018, em vigência, e que **obtiveram resultado satisfatório em uma das edições do curso “Ensino Integral: Formação ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão”, e/ou do curso “Ensino Integral: Introdução ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão”**:
- Das UE do Programa: Professores de Ciências da Natureza e Matemática;
  - Das DE: Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico de Ciências da Natureza e de Matemática.

#### E. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

7. A **Ação Formativa Ensino Integral: Aprofundamento nas Metodologias e Práticas Pedagógicas e de Gestão – Curso Manejo e Gestão de Laboratório – 1ª Edição/2018** tem por finalidade proporcionar aos profissionais:
- O desenvolvimento de uma visão geral e específica dos processos, das metodologias de ensino, do currículo integralizado às atividades experimentais, apresentando os laboratórios de Ciências para as escolas do Programa, para que o professor tenha subsídios necessários à implementação do.
  - O desenvolvimento de competências e habilidades para a aplicação das metodologias que respeitem as premissas e os princípios dos modelos pedagógico e de gestão de laboratório;
  - Subsídios para discutir a estrutura, os processos e as metodologias, a fim de que possam compreender a função do laboratório na escola;
  - Formas de utilizar aulas no laboratório para execução, planejamento e melhoria da qualidade

#### F. COMO REALIZAR MINHA INSCRIÇÃO?

8. As inscrições deverão ser realizadas de **21 a 28 de março de 2018**, ou ao término das vagas, o que ocorrer primeiro, pelo site da EFAP [www.escoladeformacao.sp.gov.br](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br), em “Inscrições Abertas”, no canal “Ações de Formação”.
9. Serão ofertadas 230 vagas, a serem preenchidas por adesão e por ordem de inscrição.
10. Não poderão se inscrever os profissionais não relacionados no item D, “A quem se destina”, deste documento.
11. Cada servidor poderá inscrever-se no curso relacionado à sua prática no PEI, desde que ainda não o tiver feito ou não tiver atingido resultado “Satisfatório” nas edições ofertadas em 2016 e 2017. Poderá facultativamente inscrever-se em um segundo curso de aprofundamento, no qual fizer parte do público-alvo.
12. Caso já tiver sido aprovado em curso relacionado à sua prática no PEI, poderá escolher livremente até dois deles que ainda não tiver realizado, desde que se inscreva em curso(s) relacionado(s) às suas atividades no PEI.



ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL

13. **Atenção!** É permitida a inscrição em até dois cursos a serem realizados concomitantemente. Aquele profissional que se inscrever em mais de dois terá o cancelamento dos excedentes ainda durante o período ofertado. Serão mantidas, portanto, as inscrições nos dois primeiros cursos em que o candidato se inscreveu.
14. **Atenção:** inscrição realizada caracterizará preenchimento de vaga! O profissional somente poderá se inscrever caso houver interesse e disponibilidade em realizar o curso.
15. Cópia do Termo de Aceite e o Protocolo de inscrição serão enviados ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

#### **Fique atento(a)!**

Em breve, as próximas comunicações da EFAP passarão a ser enviadas somente ao e-mail institucional *Microsoft* ([@educacao.sp.gov.br](mailto:@educacao.sp.gov.br) e [@professor.educacao.sp.gov.br](mailto:@professor.educacao.sp.gov.br)).

A ativação dos e-mails institucionais dos servidores é feita por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED). Caso tenha dúvidas sobre esse procedimento ou sobre a redefinição de senhas, acesse <https://sed.educacao.sp.gov.br>. Caso precise de suporte técnico a respeito, entre em contato pelo e-mail [sed.suporte@educacao.sp.gov.br](mailto:sed.suporte@educacao.sp.gov.br) ou ligue para **0800 77 00012**.

16. **Ônus:** aqueles que forem inscritos e não derem início ao curso ou que forem reprovados por frequência, não poderão ser professores tutores nas ações da EFAP, por um período de dois anos, a contar da homologação do curso em D.O.E, exceto as ações de formação de participação obrigatória.
17. Aqueles que forem reprovados por frequência ou por conceito terão que realizar obrigatoriamente a próxima edição do curso.
18. Aqueles que, no decorrer do curso, passarem a não fazer parte do quadro de profissionais em exercício no Programa Ensino Integral (PEI) poderão concluir o curso normalmente.

#### **G. POSSO CANCELAR A MINHA INSCRIÇÃO?**

19. O cancelamento de inscrição somente poderá ser realizado durante o período de inscrições, de **21 a 28 de março de 2018**, da seguinte maneira:
  - a. O próprio participante deverá acessar **novamente** o formulário e clicar no ícone “Cancelar inscrição”. Após isso, será emitido um protocolo, que deverá ser anotado. Uma mensagem automática com o número deste será enviada ao e-mail cadastrado no formulário;
  - b. Caso o profissional tiver dúvidas e/ou dificuldades em realizar este processo diretamente pelo formulário de inscrição, deverá solicitar auxílio por meio do canal “Fale Conosco”, disponível na página do curso, **exclusivamente durante o período de inscrição**.
20. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.



ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL

## H. ESTRUTURA E PROGRAMAÇÃO DO CURSO

21. O curso **Manejo e Gestão de Laboratório** faz parte dos cursos que compõem a **Ação Formativa Ensino Integral: Aprofundamento nas Metodologias e Práticas Pedagógicas e de Gestão – 1ª edição/2018**, e conta com carga horária de 30 horas, distribuída em três módulos de 10 horas cada, conforme o quadro abaixo:

Módulo/Curso	Duração	Conteúdo	Carga horária	Período de realização	
0	Módulo de Apresentação	3 dias	Atividades para ambientação	Não contabilizada no curso	De 10 a 12/04/18
1	Manejo e gestão de laboratório: Conceitos, Definições e Necessidades	14 dias	O laboratório por dentro	10h	De 13 a 26/04/18
1	<b>Atualização</b>	<b>3 dias</b>	<b>Período de atualização</b>	<b>Não contabilizada no curso</b>	<b>De 27/04 a 1º/05/18</b>
2	A utilização do laboratório como ferramenta de apoio à aprendizagem	14 dias	Laboratório, pesquisa e aprendizagem	10h	De 27/04 a 10/05/18
2	<b>Atualização</b>	<b>3 dias</b>	<b>Período de atualização</b>	<b>Não contabilizada no curso</b>	<b>De 11 a 15/05/18</b>
3	Laboratório, experiências e aprendizagem	14 dias	Transformando teoria em prática	10h	De 11 a 24/05/18
3	<b>Atualização</b>	<b>3 dias</b>	<b>Período de atualização</b>	<b>Não contabilizada no curso</b>	<b>De 25 a 27/05/18</b>

22. O conteúdo dos módulos está estruturado com base nas Diretrizes do Programa Ensino Integral (PEI), em consonância com a política educacional da SEE-SP, e será disponibilizado no AVA-EFAP.

23. O acesso será por meio da página do curso, no site da EFAP [www.escoladeformacao.sp.gov.br](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br), em “Em andamento”, no canal “Ações de Formação”.

24. Para compor o conteúdo, o curso contará com atividades de leitura, questões objetivas e quiz.

25. Todos os cursos da **Ação Formativa Ensino Integral: Aprofundamento nas Metodologias e Práticas Pedagógicas e de Gestão – 1ª Edição/2018** são totalmente a distância, por meio do AVA-EFAP, e de estudos autônomos (autoinstrucional), não sendo necessário, portanto, o acompanhamento de professores tutores.

26. Os módulos terão início às 5h e término às 23h59, conforme datas definidas em cronograma.



ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL





REGULAMENTO

27. Não será possível realizar as atividades web referentes ao conteúdo de um determinado módulo depois do seu encerramento.
28. **Importante:** Após o período de seis meses da emissão do certificado, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”.

### I. COMO REALIZAR AS ATIVIDADES

29. As atividades a distância, contabilizadas na participação dos cursos, são compostas por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e validadas pelo próprio sistema.
30. Ao longo de cada módulo, o cursista realizará as atividades avaliativas da seguinte forma:
  - a. O cursista terá direito a **três tentativas** para realizar a atividade avaliativa de cada módulo;
  - b. No período de atualização, terá direito a mais uma tentativa, caso queira melhorar sua nota. O sistema considerará a maior nota;
  - c. Questões salvas e não enviadas não serão consideradas para a avaliação;
  - d. Após as tentativas, a maior nota será representada pelos seguintes conceitos:

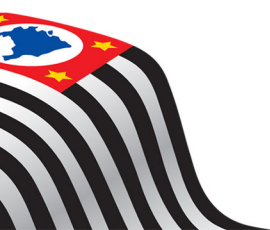
CONCEITOS	ACERTOS	RESULTADO FINAL
<b>Insatisfatório</b>	Entre 0% e 50%	
<b>Satisfatório</b>	Entre 51% e 100%	

### J. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

31. Para aprovação e certificação, o cursista deverá:
  - a. Ter 75% de frequência, ou seja, realizar, no mínimo, 75% do total das atividades propostas no curso;
  - b. Ter média de aproveitamento com conceito Satisfatório, isto é, ter conceito A ou B no total das atividades realizadas.

### K. COMO RECEBER O CERTIFICADO

32. Os certificados serão emitidos pela EFAP aos cursistas que atenderem a todos os requisitos elencados no item 31.
33. Os certificados serão emitidos eletronicamente, por meio do Histórico de Participações, somente após o término do curso e respectiva homologação em Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE).





ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL

34. O Histórico de Participações fica disponível no *hotsite* [www.escoladeformacao.sp.gov.br](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br) da EFAP, canal Central de Serviços.
35. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional.

#### L. SUAS RESPONSABILIDADES COMO CURSISTA

36. Informar e-mail válido e atualizado ao responsável pela inscrição.
37. Participar das atividades a distância, propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
38. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas ou não concluídas.
39. Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento, inclusive as relativas à segurança da informação e às declarações apresentadas quando do primeiro registro de acesso pessoal no AVA-EFAP.
40. Manter as senhas de acesso ao registro eletrônico de presença e ao AVA-EFAP guardadas em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com estas.
41. Ter ciência que as senhas de acesso fornecidas ao cursista têm caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros. Estas são as formas de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação de sua vontade expressa.
42. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
43. Realizar “logout” (sair do sistema) após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
44. Os cursos e ações formativas da EFAP são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEE-SP em seu trabalho. A utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização destes para quaisquer fins que não estiverem diretamente envolvidos ao seu trabalho, como, por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de se responsabilizar judicial e integralmente, com exclusividade nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.





ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL

## M. CONFIGURAÇÕES ADEQUADAS PARA ACESSO AO AVA-EFAP

45. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
46. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
47. As configurações mínimas de *hardware* e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

Software	Hardware
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);</li> <li>• Windows Vista;</li> <li>• Plug-in Adobe Flash Player Versão 20 ou superior;</li> <li>• Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado;</li> <li>• Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2016.1;</li> <li>• Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;</li> <li>• Navegadores: Internet Explorer 9 ou superior; Firefox 34 ou superior; Chrome 34 ou superior.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mínimo de 1 GB de Memória RAM;</li> <li>• Resolução de tela mínima de 1024x768;</li> <li>• Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.</li> </ul>

## N. PASSO A PASSO PARA LIMPEZA DO NAVEGADOR

48. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:



### INTERNET EXPLORER:

- Abrir o Internet Explorer;
- Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- Selecionar a opção "Ferramentas" e, depois, a opção "Opções da Internet";
- Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;
- Clicar em "Excluir" na área "Histórico de navegação";
- Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;
- Clicar no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente;
- Para finalizar, clicar no botão "Aplicar" e, logo em seguida, no botão "OK".



ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL



### MOZILLA FIREFOX

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, a seguir, a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.



### GOOGLE CHROME

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.